



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 582/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº384/2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **CLAUDIA SUZANA BARCELOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.043.707-2/PR e CPF nº 036.565.509-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 338/2014, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 24 de Novembro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Gelson do Rêgo
2030
28/11/14
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br